

# Sobre a Tolerância Zero na cidade de Assis-SP

Caio Bugiato

Nas últimas décadas do século XVIII a Inglaterra, que já estava mergulhada em um processo gradual de fim do absolutismo, tornou-se o palco principal de outro processo histórico, a revolução industrial. Entre toda inovação advinda de tal processo, chama nossa atenção o surgimento de uma nova classe social que destronara a nobreza do poder político do Estado e pôs em funcionamento as máquinas da indústria moderna, a burguesia. Não são poucos os historiadores e cientistas que atribuem a esse evento histórico um dos grandes marcos do surgimento da sociedade capitalista em detrimento da sociedade feudal.

Nesse contexto, a população rural (camponeses) – esmagadora maioria do povo – sofria com os Decretos de Cercas (*Enclosure Acts*) que a despejava de suas terras, cuja agricultura precisava ser destinada a aumentar a produção e produtividade com a finalidade de alimentar uma população urbana em rápido crescimento; a fornecer um mecanismo de acúmulo de capital para ser usado na nova economia de mercado; e a prover um excedente de mão-de-obra em potencial para as cidades e as indústrias. A lógica do lucro já estava enraizada na ideologia, na economia e na política da sociedade nascente.

Contudo, conseqüências sociais não passaram despercebidas. Os camponeses despejados de suas terras – estas transformadas em latifúndios nas mãos de poucos proprietários, para abastecer os negócios da burguesia – não tinham muita alternativa além de procurar postos de trabalho nas cidades e nas indústrias. Evidentemente, não havia postos para toda aquela população rural que, já desprovida do cultivo da terra, não encontrava formas para seu sustento, empurrados, assim, para condições calamitosas de fome, miséria, doenças e para a criminalidade. Foi uma das primeiras vezes que ouvimos falar da lei contra a vadiagem (*Vagrancy Act*), a qual permitia às autoridades do Estado prender “vagabundos” que não “queriam” trabalhar.

Mas a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa. Em Assis, interior de São Paulo, o governo municipal criou o Programa de Tolerância Zero para combater os altos índices de criminalidade do município. O Programa consiste em prender pessoas suspeitas que estejam “à toa” nas ruas da cidade, levá-las à delegacia, cadastrá-las, submetê-las a um exame médico para avaliar a capacidade laboral e assim os “desocupados” assinam um termo, no qual se comprometem a procurar emprego. Em um prazo de trinta dias devem procurar trabalho ou demonstrar que se esforçam para encontrar ocupação lícita e depois desse período, se a pessoa for encontrada em atitude suspeita, pode ser autuada em flagrante por vadiagem. Essa ação da polícia local é um cumprimento à risca do artigo 59 da Lei de Contravenções Penais de 1941, que define vadiagem como “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita”, com pena prevista de quinze dias a três meses de reclusão.

Desse modo, cabe-nos aqui uma pergunta: essa lei serve para quem? Não é difícil identificar na sociedade moderna o papel do Estado. Muito aquém de ser um

Estado democrático de direito e muito longe de ser a representação da vontade popular, o Estado sempre está a serviço de um grupo, de uma classe social. Essa lei materializa essa característica do Estado. No caso assisense, é verdade que o crime na cidade tem aumentado rapidamente em quantidade. Em tempos de crise do capitalismo, o chavão popular que diz “a corda arrebenta sempre para o lado do mais fraco” é mais sábio ainda, no caso, para o lado do povo assisense (povo no sentido oposto aos governantes e à classe burguesa, no sentido de povo trabalhador, empregado ou desempregado). Ao se empenhar em executar tal lei, o governo de Assis (o Estado) mostra a quem ele realmente serve: se o povo pobre não tem emprego – porque são vagabundos na versão das autoridades –, não tem outros meios de vida e caem na criminalidade, o governo o reprime nas ruas de acordo com livre arbítrio do aparato policial, protegendo a burguesia assisense exploradora do trabalho do povo. Não é difícil identificar esses exploradores. Sem dar nome aos bois, pensemos um pouco quem são os donos dos comércios, dos bancos, das indústrias, das fazendas, das associações e entidades patronais e do poder institucionalizado (prefeitura, fórum, câmara dos vereadores).

Para além dos endêmicos aspectos de incompetência e corrupção do aparato estatal brasileiro, o governo assisense se coloca na condição de um governo municipal elitista (classista), repressor e em defesa das regalias da burguesia da cidade. Ao invés de combater o problema do crime por meio de políticas públicas que priorizem sistemas de saúde e educação, de saneamento básico, de abastecimento, programas habitacionais, transporte público, lazer, cultura, emprego, etc., investem na repressão aos pobres, pois é muito mais fácil e barato.

Não defendemos o crime. Apenas reunimos elementos para fazer o Estado, tanto o brasileiro quanto o assisense, realmente democrático e popular (cujo processo não é passível de explanação nesse texto), que distribua a renda e que seja amplamente inclusivo. Uma vez que setores da sociedade permanecem marginalizados, não há outro resultado senão a criminalidade e violência decorrentes da miséria.

### Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Flávia. **AGENCIA BRASIL. Pessoas suspeitas e sem ocupação são cadastradas como vadias em Assis.** Disponível em <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/08/07/materia.2009-08-07.1965962206/view>>. Acesso em 15 de agosto de 2009.

FRANCO, Adilson. ASSISNOTÍCIAS. **“Tolerância Zero”: a boa experiência da Polícia em Assis.** Disponível em <[www.assisnoticias.com.br](http://www.assisnoticias.com.br)>. Acesso em: 16 de agosto de 2009.

DIÁRIO DE ASSIS. **Tolerância Zero recebe novas estratégias de ação.** Disponível em [www.diariodeassis.com.br/diario2/noticia\\_detalhe.asp?cod=19919&data=29/07/2009](http://www.diariodeassis.com.br/diario2/noticia_detalhe.asp?cod=19919&data=29/07/2009). Acesso em: 14 de agosto de 2009.

Caio Bugiato

Mestrando do programa de pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. E-mail: [bugiato@hotmail.com](mailto:bugiato@hotmail.com).